



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1278, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor CLADEMIR LUÍS ARALDI, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, no período de 20 a 28 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, como conferencista, do "XIe. Congrès International du GIRN. Nietzsche. Les textes de 1888." e de reuniões do GIRN, na Université de Nice, em Nice/França, conforme Processo nº 23110.020239/2018-91.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 06/06/2018, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169052** e o código CRC **08A1E692**.

**Referência:** Processo nº 23110.020239/2018-91

SEI nº 0169052